



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SESA

Certificamos que o extrato desta Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2022-SESA, cujo objeto é a inexigibilidade de chamamento público, "TERMO DE FOMENTO tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 07.206.048/0001-08, COM SEDE E FORO NA RUA LÍVIO BARRETO, 1264, FORTALEZA/CE - CEP 60.135-228, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando **A EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO**, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Termo de Trabalho desta parceria", foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa ao desenvolvimento de estratégias tecnológicas que permitam estreitar a relação entre a mão de obra local e as empresas da cidade de São Gonçalo do Amarante, Ceará, deve, no prazo de 5 (cinco) dias, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

São Gonçalo do Amarante, 23 de junho de 2022.

Liana Mara Rocha Teles

LIANA MARA ROCHA TELES - CPF 006.984.323-63 - Secretária Municipal da Saúde – SESA

Milena Soares Ferreira

MILENA SOARES FERREIRA – CPF 955.154.963-53 – Secretária Executiva da Saúde – SESA

